

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMOS (AS) VEREADORES (AS)

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 002/2021

002/2021

Com base no art. 85, art. 126, I e art. 67, IV alínea “p”, todos do Regimento Interno, solicito seja apreciada pelo Plenário dessa N. Casa Legislativa, a instauração de uma COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL, composta por 3 (Três) Vereadores (as), para apurar fato noticiado contra o Secretário de Obras Sr. Jairson Sabino, para que em 90 (Noventa dias) acompanhe a apuração do Poder Executivo dos fatos narrados pelo noticiante Sr. Alcione Francisco Carvalho, ocorridos na Secretaria de Obras do Município de São Bento do Sul/SC, apurando eventuais faltas disciplinares, assédio moral e abuso de poder com abertura de sindicâncias indevidas.

São Bento do Sul, 29 de Julho de 2021.

Carla O. Hofmann

Gabinete da Vereadora PSD